



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 048 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Prevenção e Controle Integrado da Malária no Estado do Amazonas-PPACM.(2007/2010)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 181 Reunião (134 Ordinária), realizada no dia 29 de outubro de 2007, e;

CONSIDERANDO as responsabilidades constitucionais no que tange a garantia de política sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, assim como a garantia ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 C.F);

CONSIDERANDO as atribuição e competências do Estado e Municípios estabelecidas no lei Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que nos últimos anos a Malária vem apresentado crescimento significativo no número de casos, o que tem destacado o Estado do Amazonas como maior produtor da doença no país;

CONSIDERANDO que a formulação do Plano Plurianual de Prevenção e Controle da Malária tem sua viabilidade e exeqüibilidade como prioridade política do Governo do Estado frente ao comportamento da doença nos últimos anos, objetivando impactar de forma precisa e sustentável em seus níveis endêmicos, detalha e implementa o Planejamento Operativo Anual -POA, que é uma prerrogativa para todos os municípios do Estado, definindo metas epidemiológicas para o período de sua execução, propondo ainda, o acompanhamento e a avaliação contínua de seus resultados, visando o alcance de seus objetivos;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas do Diretor Técnico – FVS e membro desta CIB/AM, **Bernardino Cláudio Albuquerque** .

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano Plurianual de Controle da Malária no Estado do Amazonas 2007, nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde/FVS, para execução no período de julho/2007 à dezembro/ 2010 no valor total de R\$ 282.063.827,37(duzentos e oitenta e dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2007.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 048/2007 datada de 29 de outubro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde